

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, MILIE VON PAUMGARTEN KLAUTAU, matrícula nº 5857040/5, ocupante do cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Regularização Fundiária - CEREF, nos dias 29 e 30/10/2025, com o objetivo de participar de referentes a renovação do Termo de Cooperação Técnica com Município de Acará, visando dar continuidade nas ações de regularização fundiária no bairro São Judas Tadeu, no Município de ACARÁ, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de outubro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1262749

CONTRATO

1º Termo de Suspensão Temporária do Contrato nº 18/2022

Nº do Contrato: 18/2022

Modalidade de Licitação: RDC nº 001/2022.

Objeto: SUSPENSÃO CONTRATUAL DE FORMA CONSENSUAL da execução do Contrato nº 18/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução Serviços Remanescente e Serviços Complementares indispensáveis de Infraestrutura Urbana (Sistema Viário, Drenagem Pluvial. Abastecimento de Água, Sistema de Esgoto Sanitário, Rede Energia Elétrica e Iluminação Pública), Paisagismo, Equipamento Público e Muro Divisório) e construção de 23 (vinte e três) Blocos do tipo G7, contendo cada bloco 12 (doze) apartamentos, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) Unidades Habitacionais no Conjunto Residencial Liberdade I, localizado no Campus III, da Universidade Federal do Pará – UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e Avenida Perimetral, no Município de Belém/PA.

Fundamento: Art. 81, da Lei nº 13.303/2016, e Art. 183, III do RILC – COHAB/PA.

Prazo da Suspensão: 120 (cento e vinte dias).

Vigência: 31.10.2025 a 28.02.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ: 04.887.055/0001-16 x Laje Construções LTDA – CNPJ: 07.887.094/0001-01.

Data da assinatura: 31.10.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1262673

1º Termo de Suspensão Temporária do Contrato nº 01/2022

Nº do Contrato: 01/2022

Modalidade de Licitação: RDC nº 005/2021.

Objeto: SUSPENSÃO CONTRATUAL DE FORMA CONSENSUAL da execução do Contrato nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços Remanescente e Serviços Complementares Indispensáveis de Obras de Urbanização, Paisagismo, Infraestrutura Urbana (Sistema Viário com Sinalização, Sistema de Drenagem Pluvial, Sistema de Abastecimento de Água com Reservatório Elevado e Apoiado, Rede de Distribuição, Rede de Combate a Incêndio, Sistema de Esgoto Sanitário com Estação Elevatória, Abrigo do Gerador, Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública), Execução de 01 (um) CRAS - Centro de Referência e Assistência Social, Equipamentos Urbanos, nos Conjuntos Residenciais Liberdade II e III, e Execução dos Serviços Remanescente e Serviços Complementares Indispensáveis de Obras da Construção de 1.436 Unidades Habitacionais em Blocos Tipo G1, Tipo G3 e Tipo G7 no Conjunto Residencial Liberdade II, localizado no Campus III da Universidade Federal do Pará-UFPA, entre a Marginal do Igarapé do Tucunduba e Avenida Perimetral, no Município de Belém, Estado do Pará.

Fundamento: Art. 81, da Lei nº 13.303/2016, e Art. 183, III do RILC – COHAB/PA.

Prazo da Suspensão: 120 (cento e vinte dias).

Vigência: 31.10.2025 a 21.03.2026 (Inalterada).

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ: 04.887.055/0001-16 x Laje Construções LTDA – CNPJ: 07.887.094/0001-01.

Data da assinatura: 31.10.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1262655

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 054/2025-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):15 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: Scarlett Melo da Costa

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5953324

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:01500.000001

Natureza da Despesa: 339039 - Valor: R\$600,00

Ordenador: RAFAELA DIAS PIRES

Protocolo: 1262698

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N. 606/2025 - GAB/ARTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n. 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA, e conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE n. 36.238.

•CONCEDER, ao servidor GILBERTO ALVES DA SILVA – Gerente Operacional, matrícula 5945899/2 – no período de 03/11/25 a 02/12/25, conforme portaria n. 546/2025 - GAB/ARTRAN-PA;

•DESIGNAR, o servidor ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Analista em Regulação, matrícula 51472379/1, para responder durante o impedimento do titular, no período de 03/11/25 a 02/12/25, no cargo de Gerente Operacional percebendo o valor correspondente ao cargo em comissão durante este período.

•Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 30 de outubro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS Diretor Geral ARTRAN/PA

Protocolo: 1262382

PORTARIA Nº602/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/3511307

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os município Belém/São Francisco do Pará, período 29/10/2025-01/11/2025

Servidores	Objetivo
Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula funcional nº 5891674/4 ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº 3277879 ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário
Lucas Costa Lopes, matrícula funcional nº 59474471/1 ocupante do cargo de Controlador lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço hidroviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 para CADA servidor acima. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 22 de outubro de 2025.

LUCIANO LOPES DIAS DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº601/2025 - GAB/ARTRAN/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238.